



DECRETO N°.011, DE 24 DE MAIO DE 2010.

“ Homologa o Plano Municipal de Saúde do Município de Francisco Badaró – Período 2010 /2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Para os devidos efetivos legais fica homologado o Plano Municipal de Saúde do Município de Francisco Badaró – Período 2010/2013, contendo 84 páginas incluindo os anexos.

Art. 2º- recomenda-se que seja cumprido o Plano, porquanto, documento formal da política de Saúde do Município, cumprindo-se seus objetivos específicos e implementando-se o planejamento das ações da saúde, que tem por objetivo a melhoria dos índices municipais.

Art. 3º- As despesas decorrentes correrão por conta de dotação própria e outras receitas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam –se as disposições em contrário.

Francisco Badaró –MG, 24 de Maio de 2010.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal